

PORTARIA Nº 502/2015, DE 2 DE JULHO DE 2015

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora Elenita Schwartz de Borba.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora

ELENITA SCHWARTZ DE BORBA

cadastro funcional nº 5532, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 12 de agosto de 2015.

Blumenau, 2 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO